



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO AMAZONAS – CAMPUS TEFÉ
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL
Rua João Estéfano nº 625, Juruá, Tefé/AM- CEP 69552-250



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 02, Segunda-feira, 01 de março de 2021.



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 02/2021

INSTITUTO FEDERAL
AMAZONAS

CAMPUS TEFÉ
Rua João Estéfano, nº 625 – Juruá.
CEP 69.552-250 – TEFÉ-AM



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO AMAZONAS – CAMPUS TEFÉ
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL
Rua João Estéfano nº 625, Juruá, Tefé/AM- CEP 69552-250



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 02, Segunda-feira, 01 de março de 2021.

ADMINISTRAÇÃO

PRESIDENTE DA REPÚBLICA
JAIR MESSIAS BOLSONARO

MINISTRO DA EDUCAÇÃO
MILTON RIBEIRO

SECRETARIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
ARIOSTO ANTUNES CULAU

**REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO AMAZONAS**
LIVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA

DIRETOR GERAL DO CAMPUS TEFÉ
LEANDRO AMORIM DAMASCENO

CHEFIA DE GABINETE
RENATA GOMES DE LIMA MELO

CHEFIA DO DEPARTAMENTO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
LARISSA MARINE TERDULINO DA SILVA

COLABORAÇÃO
Coordenação de Gestão de Tecnologia da Informação
GOLDEMA FRANCISCO DA SILVA OLIVEIRA



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 02, Segunda-feira, 01 de março de 2021.

SUMÁRIO

Portarias <i>Campus</i> Tefé	4
Ordem de Serviço <i>Campus</i> Tefé.....	24
Portarias Reitoria.....	27



INSTITUTO FEDERAL
AMAZONAS



BOLETIM DE SERVIÇO N° 02, Segunda-feira, 01 de março de 2021.

PORTARIAS CAMPUS TEFÉ

PORTARIA N° 005 - GDG/CTFF/IFAM, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021

O DIRETOR GERAL *PRÓ-TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria N.º 938 - GR/IFAM, de 22 de julho de 2020, publicada no D.O.U. de 27 de julho de 2020;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico N° 7/2021 – CGP/CTFF, de 25 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

I – ALTERAR, a partir do 2º interstício o período da avaliação da Comissão Avaliadora de Estágio Probatório do servidor ANDERSON JOSÉ PAULO, matrícula SIAPE n° 1199548, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFAM/Campus Tefé, constituída através da PORTARIA N° 018 - GDG/CTFF/IFAM, DE 04 DE MARÇO DE 2020.

Comissão	Período	Interstício
Presidente: Elson Alves de Moura Membro: Clever Gustavo de Carvalho Pinto Membro: Francisco Rosa da Rocha	20/07/20 a 19/01/21	2º
	20/01/21 a 19/07/21	3º
	20/07/21 a 19/01/22	4º
	20/01/22 a 19/07/22	5º
	20/07/22 a 19/09/22	6º

II – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

II - À Coordenação de Gestão de Pessoas – CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do *Campus* Tefé, 01 de fevereiro de 2021.

Leandro Amorim Damasceno
Diretor Geral *Pró Tempore* – *Campus* Tefé
Portaria n° 938 – GR/IFAM, de 22 de julho de 2020



BOLETIM DE SERVIÇO N° 02, Segunda-feira, 01 de março de 2021.

PORTARIA N° 006 - GDG/CTFF/IFAM, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021

O DIRETOR GERAL *PRÓ-TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/*CAMPUS* TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria N.º 938 - GR/IFAM, de 22 de julho de 2020, publicada no D.O.U. de 27 de julho de 2020;

CONSIDERANDO o teor do processo n.º 23754.000006/2021-01, de 18 de janeiro de 2021, de autoria do servidor abaixo mencionado;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10 e 10-A da Lei n° 11.091 de 12 de janeiro de 2005;

CONSIDERANDO o teor do Parecer n.º 001 - CGP/CTFF/IFAM/2020, de 22 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

I – CONCEDER PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL ao servidor abaixo citado, ocupante do cargo de Pedagogo-Área, lotado no *Campus* Tefé, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, de que trata a Lei n.º 11.091/2005.

SIAPE	SERVIDOR	INTERSTÍCIO	DE	PARA	EFEITOS
2207886	Oziel de Sá Dantas	02.03.2015 a 01.09.2016	E 102	E 202	18.01.2021

II - À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS – CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do *Campus* Tefé, 02 de fevereiro de 2021.

Leandro Amorim Damasceno
Diretor Geral *Pró Tempore* – *Campus* Tefé
Portaria n° 938 – GR/IFAM, de 22 de julho de 2020



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 02, Segunda-feira, 01 de março de 2021.

PORTARIA Nº 007 - GDG/CTFF/IFAM, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2021

O DIRETOR GERAL *PRÓ-TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria N.º 938 - GR/IFAM, de 22 de julho de 2020, publicada no D.O.U. de 27 de julho de 2020;

CONSIDERANDO o teor do processo n.º 23754.000013/2021-02, de 19 de janeiro de 2021, de autoria da servidora abaixo mencionada;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10 e 10-A da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005;

CONSIDERANDO o teor do Parecer n.º 002 - CGP/CTFF/IFAM/2020, de 25 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

I – CONCEDER PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL a servidora abaixo citada, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada em Exercício Provisório no IFCE, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, de que trata a Lei n.º 11.091/2005.

SLAPE	SERVIDOR	INTERSTÍCIO	DE	PARA	EFEITOS
2299961	Marllen Hellen Bragado Mesquita de Mendonça	31.03.2019 a 30.09.2020	D 304	D 404	19.01.2021

II - À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS – CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do *Campus* Tefé, 02 de fevereiro de 2021.

Leandro Amorim Damasceno
Diretor Geral *Pró Tempore* – *Campus* Tefé
Portaria nº 938 – GR/IFAM, de 22 de julho de 2020



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 02, Segunda-feira, 01 de março de 2021.

PORTARIA Nº 008 - GDG/CTFF/IFAM, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021

O DIRETOR GERAL *PRÓ-TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria N.º 938 - GR/IFAM, de 22 de julho de 2020, publicada no D.O.U. de 27 de julho de 2020;

CONSIDERANDO o teor do processo n.º 23754.000018/2021-27, de 27 de janeiro de 2021, de autoria do servidor abaixo mencionado;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10 e 10-A da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005;

CONSIDERANDO o teor do Parecer n.º 003 - CGP/CTFF/IFAM/2020, de 27 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

I – CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL ao servidor abaixo citado, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado no *Campus Tefé*, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, de que trata a Lei n.º 11.091/2005.

SIAPE	SERVIDOR	INTERSTÍCIO	DE	PARA	EFEITOS
2193388	Sebastião Luciano Nogueira	18.09.2019 a 17.02.2021	D 404	D 405	17.02.2021

II - À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS – CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do *Campus Tefé*, 02 de fevereiro de 2021.

Leandro Amorim Damasceno
Diretor Geral *Pró Tempore* – *Campus Tefé*
Portaria nº 938 – GR/IFAM, de 22 de julho de 2020



BOLETIM DE SERVIÇO N° 02, Segunda-feira, 01 de março de 2021.

PORTARIA N° 009 - GDG/CTFF/IFAM, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021

O DIRETOR GERAL *PRÓ-TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria N.º 938 - GR/IFAM, de 22 de julho de 2020, publicada no D.O.U. de 27 de julho de 2020;

CONSIDERANDO o teor do processo n.º 23754.000012/2021-50, de 19 de janeiro de 2021, de autoria da servidora abaixo mencionada;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10 e 10-A da Lei n° 11.091 de 12 de janeiro de 2005;

CONSIDERANDO o teor do Parecer n.º 004 - CGP/CTFF/IFAM/2020, de 01 de fevereiro de 2021,

RESOLVE:

I – CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL a servidora abaixo citada, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada em Exercício Provisório no IFCE, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, de que trata a Lei n.º 11.091/2005.

SIAPE	SERVIDOR	INTERSTÍCIO	DE	PARA	EFEITOS
2299961	Marllen Hellen Bragado Mesquita de Mendonça	31.03.2019 a 30.09.2020	D 303	D 304	30.09.2020

II - À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS – CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do *Campus* Tefé, 02 de fevereiro de 2021.

Leandro Amorim Damasceno
Diretor Geral *Pró Tempore* – *Campus* Tefé
Portaria n° 938 – GR/IFAM, de 22 de julho de 2020



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 02, Segunda-feira, 01 de março de 2021.

PORTARIA Nº 010 - GDG/CTFF/IFAM, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021

O DIRETOR GERAL *PRÓ-TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/*CAMPUS* TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria N.º 938 - GR/IFAM, de 22 de julho de 2020, publicada no D.O.U. de 27 de julho de 2020;

CONSIDERANDO o teor do processo n.º 23754.000008/2021-91, de 18 de janeiro de 2021, de autoria do servidor abaixo mencionado;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10 e 10-A da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005;

CONSIDERANDO o teor do Parecer n.º 005 - CGP/CTFF/IFAM/2020, de 01 de fevereiro de 2021,

RESOLVE:

I – CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL ao servidor abaixo citado, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório – Área Ciências, lotado no *Campus* Tefé, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, de que trata a Lei n.º 11.091/2005.

SLAPE	SERVIDOR	INTERSTÍCIO	DE	PARA	EFEITOS
1945867	Cleuderson de Oliveira Batalha	22.08.2019 a 22.02.2021	D 404	D 405	22.02.2021

II - À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS – CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do *Campus* Tefé, 02 de fevereiro de 2021.

Leandro Amorim Damasceno
Diretor Geral *Pró Tempore* – *Campus* Tefé
Portaria nº 938 – GR/IFAM, de 22 de julho de 2020



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 02, Segunda-feira, 01 de março de 2021.

PORTARIA Nº 011 - GDG/CTFF/IFAM, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021

O DIRETOR GERAL *PRÓ-TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria N.º 938 - GR/IFAM, de 22 de julho de 2020, publicada no D.O.U. de 27 de julho de 2020;

CONSIDERANDO o teor do processo n.º 23754.000017/2021-82, de 27 de janeiro de 2021, de autoria do servidor abaixo mencionado;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10 e 10-A da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005;

CONSIDERANDO o teor do Parecer n.º 006 - CGP/CTFF/IFAM/2020, de 01 de fevereiro de 2021,

RESOLVE:

I – CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL ao servidor abaixo citado, ocupante do cargo de Assistente Social, lotado no *Campus Tefé*, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, de que trata a Lei n.º 11.091/2005.

SIAPE	SERVIDOR	INTERSTÍCIO	DE	PARA	EFEITOS
2192019	Francisco Ripardo Maia	11.08.2019 a 10.02.2021	E 404	E 405	10.02.2021

II - À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS – CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do *Campus Tefé*, 02 de fevereiro de 2021.

Leandro Amorim Damasceno
Diretor Geral *Pró Tempore* – *Campus Tefé*
Portaria nº 938 – GR/IFAM, de 22 de julho de 2020



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 02, Segunda-feira, 01 de março de 2021.

PORTARIA Nº 012 - GDG/CTFF/IFAM, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021

O DIRETOR GERAL *PRÓ-TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria N.º 938 - GR/IFAM, de 22 de julho de 2020, publicada no D.O.U. de 27 de julho de 2020;

CONSIDERANDO o teor do processo n.º 23754.000019/2021-71, de 27 de janeiro de 2021, de autoria do servidor abaixo mencionado;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10 e 10-A da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005;

CONSIDERANDO o teor do Parecer n.º 007 - CGP/CTFF/IFAM/2020, de 01 de fevereiro de 2021,

RESOLVE:

I – CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL ao servidor abaixo citado, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, lotado no *Campus* Tefé, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, de que trata a Lei n.º 11.091/2005.

SLAPE	SERVIDOR	INTERSTÍCIO	DE	PARA	EFEITOS
2193270	Goldema Francisco da Silva Oliveira	20.08.2019 a 19.02.2021	D 404	D 405	19.02.2021

II - À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS – CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do *Campus* Tefé, 02 de fevereiro de 2021.

Leandro Amorim Damasceno
Diretor Geral *Pró Tempore* – *Campus* Tefé
Portaria nº 938 – GR/IFAM, de 22 de julho de 2020



BOLETIM DE SERVIÇO N° 02, Segunda-feira, 01 de março de 2021.

PORTARIA N° 013 - GDG/CTFF/IFAM, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021

O DIRETOR GERAL *PRÓ-TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/*CAMPUS* TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria N.º 938 - GR/IFAM, de 22 de julho de 2020, publicada no D.O.U. de 27 de julho de 2020;

CONSIDERANDO a PORTARIA N° 145-GR/IFAM, de 28 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, no período de 1º a 28 de fevereiro de 2021, as atividades administrativas presenciais no âmbito do IFAM/*Campus* Tefé.

§ 1º As atividades administrativas deverão ser realizadas por meio de trabalho remoto.

§ 2º O *campus* não realizará atendimento ao público de forma presencial nesse período.

§ 3º As atividades administrativas essenciais e estratégicas terão sua forma de cumprimento definidas pela Diretoria Geral e Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão - DEPE.

§ 4º O Diretor Geral e Chefe de Departamento poderão convocar servidores para a realização de trabalho presencial, conforme a necessidade do serviço.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de 1º de fevereiro de 2021.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do *Campus* Tefé, 02 de fevereiro de 2021.

Leandro Amorim Damasceno
Diretor Geral *Pró Tempore* – *Campus* Tefé
Portaria n° 938 – GR/IFAM, de 22 de julho de 2020



BOLETIM DE SERVIÇO N° 02, Segunda-feira, 01 de março de 2021.

PORTARIA N° 014 - GDG/CTFF/IFAM, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021

O DIRETOR GERAL *PRÓ-TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/*CAMPUS* TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria N.º 938 - GR/IFAM, de 22 de julho de 2020, publicada no D.O.U. de 27 de julho de 2020;

CONSIDERANDO a PORTARIA N° 146-GR/IFAM, de 28 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER as atividades acadêmicas, durante o mês de fevereiro de 2021, que estavam sendo realizadas remotamente por meio de Estudo Dirigido, no âmbito do IFAM *Campus* Tefé.

Parágrafo único - O Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão – DEPE, deverá replanejar a reposição das horas em sala de aula (presencial e virtual), o atendimento, o acompanhamento, a avaliação e a orientação de discentes.

Art. 2º DETERMINAR A MANUTENÇÃO das atividades da gestão do ensino, pesquisa e extensão para adequação dos Planos Individuais de Trabalho — PITs, ao trabalho remoto, nos seguintes moldes:

I — MANTER remotamente a participação em Reuniões Pedagógicas e Administrativas;

II — MANTER remotamente a formação de docentes e TAEs, em serviço, no âmbito do Ensino, Pesquisa e Extensão;

III — MANTER as atividades de Organização do Ensino;

IV — MANTER a participação em Programas e Projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão com realização de atividades apenas remotas;

Parágrafo único - Excepcionalmente, nos casos da necessidade de realização de atividades presenciais, no âmbito do IFAM *Campus* Tefé, deverão ser autorizadas pela



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 02, Segunda-feira, 01 de março de 2021.

Direção Geral, respeitando as normas nacionais e internacionais de biossegurança, em conformidade com os protocolos de segurança da Organização Mundial da Saúde - OMS.

Art. 3º Os casos omissos serão resolvidos pela Direção Geral e Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir de 1º de fevereiro de 2021.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do *Campus* Tefé, 02 de fevereiro de 2021.

Leandro Amorim Damasceno

Diretor Geral *Pró Tempore* – *Campus* Tefé
Portaria nº 938 – GR/IFAM, de 22 de julho de 2020

PORTARIA Nº 015 - GDG/CTFF/IFAM, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021

O DIRETOR GERAL *PRÓ-TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/*CAMPUS* TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria N.º 938 - GR/IFAM, de 22 de julho de 2020, publicada no D.O.U. de 27 de julho de 2020;

CONSIDERANDO o parágrafo 3º, do artigo 155, da Resolução nº 2 do Regimento Geral – IFAM - Conselho Superior, de 28/03/2011;

CONSIDERANDO a Portaria nº 874 – GR/IFAM, de 08/07/2020, que institui as regras procedimentais acerca da autorização para o Trabalho Remoto dos servidores do IFAM durante o estado de emergência de saúde pública de importância internacional, decorrente do coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO o Parecer Nº 26 – CEATR/GR/IFAM/2021 e DESPACHO Nº 2596/2021 - CEATR– Comissão Especial de Análise do Trabalho Remoto, Processo nº 23443.000338/2021-91, de 12/01/2021.



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 02, Segunda-feira, 01 de março de 2021.

RESOLVE:

I – PRORROGAR a autorização do Trabalho Remoto, para a servidora MARÍLIA DE ALMEIDA SILVA, Professora EBTT/Educação Física, matrícula SIAPE n.º 1972384, autorizada pela Portaria Nº 127 – GDG/CTFF/IFAM de 25.11.20, a contar de 01 de dezembro de 2020 a 31 de dezembro de 2020.

II – É de caráter obrigatório a entrega de relatório semanal das atividades remotas desenvolvidas, devidamente assinado pelo servidor e chefia imediata do Departamento de lotação.

III - À Coordenação de Gestão de Pessoas – CGP, para as providências cabíveis.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Campus Tefé, 09 de fevereiro de 2021.

Leandro Amorim Damasceno
Diretor Geral *Pró Tempore* – Campus Tefé
Portaria n° 938 – GR/IFAM, de 22 de julho de 2020

PORTARIA Nº 016 - GDG/CTFF/IFAM, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021

O DIRETOR GERAL *PRÓ-TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria N.º 938 - GR/IFAM, de 22 de julho de 2020, publicada no D.O.U. de 27 de julho de 2020;

CONSIDERANDO o MEMORANDO CIRCULAR Nº 3/2021 - DBS/REITORIA, de 05 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 146-GR/IFAM, de 28 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO o MEMORANDO CIRCULAR Nº 19/2021- PROEN/REITORIA, de 29 de janeiro de 2021,

RESOLVE:



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 02, Segunda-feira, 01 de março de 2021.

I - DESIGNAR os servidores para comporem a Comissão responsável pela Reelaboração do Calendário Acadêmico do ano letivo de 2021, para as turmas do integrado e subsequente, no âmbito do IFAM – *Campus Tefé*, conforme abaixo:

Servidor	Matrícula SIAPÉ	Função na Comissão
Oziel de Sá Dantas	2207886	Presidente
Daniele Farias Gaia	2398383	Vice-Presidente
Anderson José Paulo	1199548	Membro
Celma Damas de Sousa	3047892	
Clever Gustavo de Carvalho Pinto	2214129	
Elson Alves de Moura	2296624	
Gabriel Pinheiro Compto	2217274	
Irene da Mata Cacheado do Nascimento	1109088	
Cillas Pollicarto da Silva	3065051	
Laís Alves da Gama	3126454	
Marcos Vinicius Ribeiro de Castro Simão	1143180	
Helder Oliveira Frazão	2110293	
Willian Funke	3208797	
Marcelo de Lima Ribeiro	3003843	

II - A comissão terá o prazo de 5 (cinco) dias para a conclusão dos trabalhos, admitindo-se a sua prorrogação por igual período.

III - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do *Campus Tefé*, 09 de fevereiro de 2021

Leandro Amorim Damasceno
Diretor Geral *Pró Tempore* – *Campus Tefé*
Portaria nº 938 – GR/IFAM, de 22 de julho de 2020



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 02, Segunda-feira, 01 de março de 2021.

PORTARIA Nº 017 - GDG/CTEF/IFAM, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021

O DIRETOR GERAL *PRÓ-TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria N.º 938 - GR/IFAM, de 22 de julho de 2020, publicada no D.O.U. de 27 de julho de 2020;

CONSIDERANDO o teor do processo n.º 23754.000016/2021-38, de 27 de janeiro de 2021, de autoria do servidor abaixo mencionado;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10 e 10-A da Lei n.º 11.091 de 12 de janeiro de 2005;

CONSIDERANDO o teor do Parecer n.º 008 - CGP/CTEF/IFAM/2020, de 09 de fevereiro de 2021,

RESOLVE:

I – CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL ao servidor abaixo citado, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, lotado no *Campus* Tefé, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, de que trata a Lei n.º 11.091/2005.

SIAPE	SERVIDOR	INTERSTÍCIO	DE	PARA	EFEITOS
2193271	Paulo Roberto Nunes De Menezes	23.08.2019 a 22.02.2021	E 404	E 405	22.02.2021

II - À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS – CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do *Campus* Tefé, 11 de fevereiro de 2021.

Leandro Amorim Damasceno
Diretor Geral *Pró Tempore* – *Campus* Tefé
Portaria n.º 938 – GR/IFAM, de 22 de julho de 2020



BOLETIM DE SERVIÇO N° 02, Segunda-feira, 01 de março de 2021.

PORTARIA N° 018 - GDG/CTEF/IFAM, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021

O DIRETOR GERAL *PRÓ-TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/*CAMPUS* TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria N.º 938 - GR/IFAM, de 22 de julho de 2020, publicada no D.O.U. de 27 de julho de 2020;

CONSIDERANDO o teor do processo n.º 23754.000022/2021-95, de 03 de fevereiro de 2021, de autoria do servidor abaixo mencionado;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10 e 10-A da Lei n° 11.091 de 12 de janeiro de 2005;

CONSIDERANDO o teor do Parecer n.º 009 - CGP/CTEF/IFAM/2020, de 09 de fevereiro de 2021,

RESOLVE:

I – CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL ao servidor abaixo citado, ocupante do cargo de Psicólogo, lotado no *Campus* Tefé, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, de que trata a Lei n.º 11.091/2005.

SIAPE	SERVIDOR	INTERSTÍCIO	DE	PARA	EFEITOS
2192118	Marcos Eduardo Oliveira da Silva	13.08.2019 a 12.02.2021	E 404	E 405	12.02.2021

II - À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS – CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do *Campus* Tefé, 11 de fevereiro de 2021.

Leandro Amorim Damasceno
Diretor Geral *Pró Tempore* – *Campus* Tefé
Portaria n° 938 – GR/IFAM, de 22 de julho de 2020



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 02, Segunda-feira, 01 de março de 2021.

PORTARIA Nº 019 - GDG/CTEF/IFAM, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021

O DIRETOR GERAL *PRÓ-TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/*CAMPUS* TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria N.º 938 - GR/IFAM, de 22 de julho de 2020, publicada no D.O.U. de 27 de julho de 2020;

CONSIDERANDO os documentos que compõem o Processo n.º 23754.000007/2021-47, de 19 de janeiro de 2021, de autoria do servidor abaixo mencionado;

CONSIDERANDO o Despacho n.º 2960/2021 - CPPD-TEFE, de 10 de fevereiro de 2021,

RESOLVE:

I – CONCEDER a ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO ao servidor abaixo citado, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com lotação no *Campus* Tefé, de acordo com os incisos I e II, do art. 15 da Lei n.º 12.772/2012.

SIAPE	SERVIDOR	INTERSTÍCIO	DE	PARA	EFEITOS
3003843	Marcelo de Lima Ribeiro	07.01.2019 a 07.01.2021	D 102	D 301	19.01.2021

II - À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS – CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do *Campus* Tefé, 11 de fevereiro de 2021.

Leandro Amorim Damasceno
Diretor Geral *Pró Tempore* – *Campus* Tefé
Portaria nº 938 – GR/IFAM, de 22 de julho de 2020



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 02, Segunda-feira, 01 de março de 2021.

PORTARIA Nº 020 - GDG/CTFF/IFAM, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021

O DIRETOR GERAL *PRÓ-TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria N.º 938 - GR/IFAM, de 22 de julho de 2020, publicada no D.O.U. de 27 de julho de 2020;

CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 016 - GDG/CTFF/IFAM, de 09 de fevereiro de 2021;

CONSIDERANDO o E-mail do Presidente da Comissão do Calendário Acadêmico 2021, de 16 de fevereiro de 2021,

RESOLVE:

I – PRORROGAR os efeitos da PORTARIA Nº 016 - GDG/CTFF/IFAM, de 09 de fevereiro de 2021 que trata da Comissão responsável pela Reelaboração do Calendário Acadêmico do ano letivo de 2021, para as turmas do integrado e subsequente, no âmbito do IFAM – *Campus Tefé*, conforme abaixo:

Servidor	Matrícula SIAPE	Função na Comissão
Oziel de Sá Dantas	2207886	Presidente
Daniele Farias Gaia	2398383	Vice-Presidente
Anderson José Paulo	1199548	Membro
Celma Damas de Sousa	3047892	
Clever Gustavo de Carvalho Pinto	2214129	
Elson Alves de Moura	2296624	
Gabriel Pinheiro Compto	2217274	
Irene da Mata Cacheado do Nascimento	1109088	
Cillas Pollicarto da Silva	3065051	
Laís Alves da Gama	3126454	
Marcos Vinicius Ribeiro de Castro Simão	1143180	
Helder Oliveira Frazão	2110293	
Willian Funke	3208797	
Marcelo de Lima Ribeiro	3003843	

II - A comissão terá o prazo de 5 (cinco) dias para a conclusão dos trabalhos, a contar de 15 de fevereiro de 2021.

III - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do *Campus Tefé*, 17 de fevereiro de 2021.

Leandro Amorim Damasceno
Diretor Geral *Pró Tempore* – *Campus Tefé*
Portaria nº 938 – GR/IFAM, de 22 de julho de 2020



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 02, Segunda-feira, 01 de março de 2021.

PORTARIA Nº 021 - GDG/CTFF/IFAM, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021

O DIRETOR GERAL *PRÓ-TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/*CAMPUS* TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria N.º 938 - GR/IFAM, de 22 de julho de 2020, publicada no D.O.U. de 27 de julho de 2020;

CONSIDERANDO o afastamento temporário do servidor Cleudson de Oliveira Batalha – Coordenador do Registro Acadêmico do IFAM *Campus* Tefé, matrícula SIAPE n° 1945867, para usufruto de férias, conforme MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 01/2021 – DEPE/CTEF, de 17 de fevereiro de 2021,

RESOLVE:

I – DELEGAR COMPETÊNCIA ao servidor **GOLDEMA FRANCISCO DA SILVA OLIVEIRA**, Coordenador de Gestão de Tecnologia da Informação - CGTI, matrícula SIAPE Nº 2193270, para responder, cumulativamente como Coordenador de Registro Acadêmico – CRA, do IFAM *Campus* Tefé, no **período de 19/02/2021 a 05/03/2021**, código FG-02.

II - À Coordenação de Gestão de Pessoas – CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do *Campus* Tefé, 18 de fevereiro de 2021.

Leandro Amorim Damasceno
Diretor Geral *Pró Tempore* – *Campus* Tefé
Portaria nº 938 – GR/IFAM, de 22 de julho de 2020



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 02, Segunda-feira, 01 de março de 2021.

PORTARIA Nº 022 - GDG/CTEF/IFAM, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021

O DIRETOR GERAL *PRÓ-TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/*CAMPUS* TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria N.º 938 - GR/IFAM, de 22 de julho de 2020, publicada no D.O.U. de 27 de julho de 2020;

CONSIDERANDO o Art. 154, inciso XII, do Regimento Geral do Instituto Federal do Amazonas,

RESOLVE:

I – DISPENSAR a servidora RENATA GOMES DE LIMA MELO, TAE – Nutricionista, Matrícula SIAPE nº 2336615, da Função de Chefe de Gabinete no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas - *Campus* Tefé, Código FG-01, a contar de 1º de março de 2021.

II – À Coordenação de Gestão de Pessoas – CGP, para as providências necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do *Campus* Tefé, 18 de fevereiro de 2021.

Leandro Amorim Damasceno
Diretor Geral *Pró Tempore* – *Campus* Tefé
Portaria nº 938 – GR/IFAM, de 22 de julho de 2020



BOLETIM DE SERVIÇO N° 02, Segunda-feira, 01 de março de 2021.

PORTARIA N° 023 - GDG/CTEF/IFAM, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021

O DIRETOR GERAL *PRÓ-TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/*CAMPUS* TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria N.º 938 - GR/IFAM, de 22 de julho de 2020, publicada no D.O.U. de 27 de julho de 2020;

CONSIDERANDO o Art. 154, inciso XII, do Regimento Geral do Instituto Federal do Amazonas,

RESOLVE:

I – DESIGNAR a servidora CELMA DAMAS DE SOUSA, TAE – Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE n° 3047892, para a Função de Chefe de Gabinete, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas - *Campus* Tefé, Código FG-01, a contar de 1º de março de 2021.

II – À Coordenação de Gestão de Pessoas – CGP, para as providências necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do *Campus* Tefé, 18 de fevereiro de 2021.

Leandro Amorim Damasceno
Diretor Geral *Pró Tempore* – *Campus* Tefé
Portaria n° 938 – GR/IFAM, de 22 de julho de 2020



BOLETIM DE SERVIÇO N° 02, Segunda-feira, 01 de março de 2021.

ORDEM DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO N° 004 – GDG/CTFF/IFAM, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021

O DIRETOR GERAL *PRÓ-TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/*CAMPUS* TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria N.º 938 - GR/IFAM, de 22 de julho de 2020, publicada no D.O.U. de 27 de julho de 2020;

CONSIDERANDO o Art. 154, inciso XII, do Regimento Geral do Instituto Federal do Amazonas,

RESOLVE:

I – PRORROGAR a Ordem de Serviço N° 03 - GDG/CTFF/IFAM, de 08 de janeiro de 2021, que designa o servidor GOLDEMA FRANCISCO OLIVEIRA DA SILVA, Matrícula Siape N° 2193270, para responder pelo expediente do Protocolo, no Âmbito do IFAM/*Campus* Tefé, a contar de 03 de fevereiro de 2021.

II – Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data.

III – À Coordenação de Gestão de Pessoas - CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do *Campus* Tefé, 03 de fevereiro de 2021.

Leandro Amorim Damasceno
Diretor Geral *Pró Tempore* – *Campus* Tefé
Portaria n° 938 – GR/IFAM, de 22 de julho de 2020



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 02, Segunda-feira, 01 de março de 2021.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 005 – GDG/CTFF/IFAM, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021

O DIRETOR GERAL *PRÓ-TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/*CAMPUS* TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria N.º 938 - GR/IFAM, de 22 de julho de 2020, publicada no D.O.U. de 27 de julho de 2020;

CONSIDERANDO o Art. 154, inciso XII, do Regimento Geral do Instituto Federal do Amazonas,

RESOLVE:

I – DESIGNAR, a partir desta data, os servidores WILLIAN FUNKE, Matrícula Siape Nº 3208797, como Fiscal **Titular** e o servidor, ERICK MICK OLIVEIRA DA SILVA, Matrícula Siape Nº 2221991, para atuar como Fiscal **Substituto** do Contrato Nº 03/2015, Aditivo Nº 04/2020, firmado com a Empresa R R DA C RODRIGUES COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS EIRELI - EPP, Nome Fantasia MTKX, inscrita sob o CNPJ de nº. 17.284.229/0001-06, cujo objeto é a prestação de serviços de limpeza e conservação para o IFAM/*Campus* Tefé.

II – O Termo de contrato tem vigência é de 23/10/2020 a 23/10/2021.

III – Ao Núcleo de Contratos e Convênios – NCC, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do *Campus* Tefé, 24 de fevereiro de 2021.

Leandro Amorim Damasceno
Diretor Geral *Pró Tempore* – *Campus* Tefé
Portaria nº 938 – GR/IFAM, de 22 de julho de 2020



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 02, Segunda-feira, 01 de março de 2021.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 006 – GDG/CTFF/IFAM, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021

O DIRETOR GERAL *PRÓ-TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria N.º 938 - GR/IFAM, de 22 de julho de 2020, publicada no D.O.U. de 27 de julho de 2020;

CONSIDERANDO o Art. 154, inciso XII, do Regimento Geral do Instituto Federal do Amazonas,

RESOLVE:

I – DESIGNAR, a partir desta data, as servidoras RENATA GOMES DE LIMA MELO, Matrícula Siape Nº 2336615, como Fiscal **Titular** e a servidora, EUDIANE PARENTES MENDES, Matrícula Siape Nº 2192120, para atuar como Fiscal **Substituta** do Contrato Nº 07/2020, firmado com a Empresa JF TECNOLOGIA EIRELI, inscrita sob o CNPJ de nº. 23754.000289/2020-00, cujo objeto é a prestação de serviços continuados de copa e cozinha no âmbito do IFAM/*Campus Tefé*.

II – O Termo de contrato tem vigência é de 01/03/2021 a 01/03/2022.

III – Ao Núcleo de Contratos e Convênios – NCC, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do *Campus Tefé*, 24 de fevereiro de 2021.

Leandro Amorim Damasceno
Diretor Geral *Pró Tempore* – *Campus Tefé*
Portaria nº 938 – GR/IFAM, de 22 de julho de 2020



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 02, Segunda-feira, 01 de março de 2021.

PORTARIAS REITORIA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 214-GR/IFAM, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 084-GR/IFAM, de 14/01/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 10, de 15/01/2021, Seção 2, pág. 15, e;

CONSIDERANDO o inciso XII, do art. 42, do Regimento Geral do IFAM,

RESOLVE:

I. NOMEAR, a partir de 1º/02/2021, o servidor **JAIRO MOURA DOS SANTOS** – Analista de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 2688329, CPF nº 840.649.602-97, para exercer o Cargo de Direção de Chefe de Departamento de Apoio Técnico e Conformidade na Diretoria de Aquisição e Logística – DAL/IFAM, código CD-04.

II. ATRIBUIR, ao servidor citado no Item I, desta Portaria, a atuação como **GESTOR FINANCEIRO** dos campi Eirunepé e Tefé/IFAM.

III. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA
Reitora substituta



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 02, Segunda-feira, 01 de março de 2021.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 220 - GR/IFAM, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 084-GR/IFAM, de 14/01/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 10, de 15/01/2021, Seção 2, pág. 15, e;

CONSIDERANDO o Processo nº 23443.012043/2020-86, de 03/08/2020 e Despachos nº 324- CGLN/DGP/REITORIA/IFAM, de 20/10/2020 e nº 2040/2021 - DGP/REITORIA, de 02/02/2021,

RESOLVE:

I. REMOVER DE OFÍCIO, a partir de 03/03/2021, a servidora **ANTONIA GLEICIANIA CARVALHO DE MENEZES** – ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 3054080, do IFAM/campus Tefé para o IFAM/campus Avançado Boca do Acre para o exercício do mesmo cargo, de acordo com o parágrafo único, Inciso I, do art. 36, da Lei nº 8.112/90, combinado com o inciso I, do art. 4º, da Resolução nº 39-CONSUP/IFAM/2017, de 22/08/2017.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA
Reitora substituta



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 02, Segunda-feira, 01 de março de 2021.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

PORTARIAS DO DIA 17 DE FEVEREIRO DE 2021.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 084-GR/IFAM, de 14/01/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 10, de 15/01/2021, Seção 2, pág. 15, e;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico nº 11/2021-DG-TEFÉ, de 16/02/2021,

RESOLVE:

Nº 281 I. EXONERAR, a partir de 1º/03/2021, a servidora **LARISSA MARINE TERDULINO DA SILVA** – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2208809, do cargo de Direção de Chefe de Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFAM/campus Tefé, código CD-04.

Nº 282 I. NOMEAR, a partir de 1º/03/2021, a servidora **RENATA GOMES DE LIMA MELO** - Nutricionista, matrícula SIAPE Nº 2336615, para o exercer o Cargo de Direção de Chefe de Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFAM/campus Tefé, código CD-04.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, adoção das providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA
Reitora substituta